



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

**REQUERIMENTO Nº 02/2016**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Os Vereadores subscreventes requerem nos termos dos artigos 97, §3º, inciso VI, e 179 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Prefeito Municipal o encaminhamento à esta Casa Legislativa de informações documentadas pormenorizadamente, sobre a autorização de moradia do servidor José Alves mais conhecido como "Gordo", ocupante do cargo de motorista, na Casa da Criança de Ibaiti esclarecendo ainda as razões bem como os critérios de escolha de sua pessoa dentre o quadro de funcionários de nossa municipalidade para ocupar o imóvel público como sua residência familiar.

**JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que a Casa da Criança tem a finalidade de prestar aos adolescentes carentes de ambos os sexos de idade entre 14 a 18 anos, assistência social e educacional, bem como prepará-los para um futuro profissional, desenvolvendo atividades sociais e educativas na sede do Município de Ibaiti e seus Distritos.

No entanto, é de conhecimento notório que o servidor José Alves mais conhecido como "Gordo", está residindo no local em imóvel público sem critérios esclarecidos por parte do Poder Executivo para a ocorrência de tal fato, fazendo-se importante e urgente a verificação de tal situação a fim de evitarem-se maiores conflitos.

Ainda, é importante salientar que é irrefutável é o dever de supervisionamento dos atos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta pelo Legislativo local, uma vez que compõe atividade típica deste Poder.

Assim, pede e espera do Poder Executivo, as devidas providências que o caso requer, no sentido em proporcionar o necessário atendimento ao que ora se pleiteia como medida de relevante interesse público, contando, deste modo, com o apoio dos nobres Edis na aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 10 dias do mês de março de 2016

  
Sidinei Robis de Oliveira

  
Dilma de Fátima Barbosa Alves

  
Ledemilson Carlos de Moraes

  
Paulo Sérgio Costa de Souza

  
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

**Vereadores Proponentes**

**RECEBIDO**  
EM 10/3/16

**APROVADO PELA MAIORIA**  
EM 08/03/16